



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

Edição nº 399.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO

COMISSÃO DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023
LEI PAULO GUSTAVO – AUDIOVISUAL

RESULTADO FINAL EFASE RECURSAL DA ANÁLISE DE MÉRITO

Objeto: Seleção de projetos culturais do **AUDIOVISUAL** para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital, por meio da celebração de termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Segredo/RS.

A Comissão de Seleção, após divulgação do **Resultado Preliminar** e abertura para fase recursal, em não havendo recursos a julgar protocolados no prazo pertinente, torna pública a **Classificação Final**, de acordo com as categorias/incisos previstos em Edital.

CATEGORIA	PROPONENTE	PROJETO	NOTA PRELIMINAR	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
Capacitação e Formação em Audiovisual	Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fund. Pedro Silveira	Introdução ao Audiovisual: Videoclipe	56	1
Apoio as Salas de Cinema	Não houve inscritos.	-	-	-

Desta decisão torna-se público a **abertura do prazo de Habilitação** dos projetos classificados conforme previsto em Edital item **“14. ETAPA DE HABILITAÇÃO.**



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

Edição nº 399.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO

14.1 Finalizada a etapa de análise de mérito cultural, o proponente do projeto contemplado deverá, no prazo de 10 dias úteis, apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:

14.1.1 PESSOA FÍSICA

I - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;

II - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Prefeitura de Segredo – RS.

A obtenção das negativas poderá ser efetuada diretamente com o setor competente na Prefeitura Municipal.

III - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

IV - Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

14.1.2 A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I - pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - pertencentes a população nômade ou itinerante; ou

III - que se encontrem em situação de rua.

14.1.3 PESSOA JURÍDICA

I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, atualizado;

II – atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil, atualizado;

III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, atualizado;



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

Edição nº 399.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREGO

IV - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, atualizado;

V - certidões negativas de débitos estaduais e municipais, atualizado;

VI - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS, atualizado;

VII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho, atualizado;

14.2 As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

14.3 Contra a decisão da fase de habilitação caberá recurso fundamentado e específico destinado a Comissão de Seleção.

14.4 Os recursos de trata o item 14.3 deverão ser apresentados no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.

14.5 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

14.6 Caso o proponente esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital".

Os quais deverão ser destinados à Comissão de Seleção através do seguinte endereço eletrônico: smect@edu.segredo.rs.gov.br ou presencialmente na Prefeitura Municipal de Segredo, situada na Rua Padre João Pasa, nº 10, Bairro centro, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Segredo, 25 de outubro de 2023.

Comissão de Seleção



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

Edição nº 399.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO

EDUARDO JOSÉ RODRIGUES

SILVIA LÚCIA DA ROSA BAVARESCO

JOCINARA ELOISA BULIGON

FREITAS LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
ASSESSORIA E PARECERES EXTERNOS



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

Edição nº 399.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO

COMISSÃO DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023
LEI PAULO GUSTAVO – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

RESULTADO FINAL EFASE RECURSAL DA ANÁLISE DE MÉRITO

Objeto: Seleção de projetos culturais de **DEMAIS ÁREAS DA CULTURA** para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital, por meio da celebração de termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Segredo/RS.

A Comissão de Seleção, após divulgação do **Resultado Preliminar** e abertura para fase recursal, em não havendo recursos a julgar protocolados no prazo pertinente, torna pública a **Classificação Final**, de acordo com as categorias/incisos previstos em Edital.

CATEGORIA	PROPONENTE	PROJETO	NOTA PRELIMINAR	CLASSIFICAÇÃO FINAL
DEMAIS ÁREAS DA CULTURA	CTG Querência de Bela Vista	Sucessão dos Costumes e Saberes da Tradição Gaúcha	70	1

Desta decisão torna-se público a **abertura do prazo de Habilitação** dos projetos classificados conforme previsto em Edital item **"14. ETAPA DE HABILITAÇÃO"**.

14.1 Finalizada a etapa de análise de mérito cultural, o proponente do projeto contemplado deverá, no prazo de 10 dias úteis, apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

Edição nº 399.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO

14.1.1 PESSOA FÍSICA

I - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;

II - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Prefeitura de Segredo – RS.

A obtenção das negativas poderá ser efetuada diretamente com o setor competente na Prefeitura Municipal.

III - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

IV - Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

14.1.2 A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I - pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - pertencentes a população nômade ou itinerante; ou

III - que se encontrem em situação de rua.

14.1.3 PESSOA JURÍDICA

I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, atualizado;

II – atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil, atualizado;

III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, atualizado;

IV - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, atualizado;

V - certidões negativas de débitos estaduais e municipais, atualizado;



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

Edição nº 399.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO

VI - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS, atualizado;

VII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho, atualizado;

14.2 As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

14.3 Contra a decisão da fase de habilitação caberá recurso fundamentado e específico destinado a Comissão de Seleção.

14.4 Os recursos de trata o item 14.3 deverão ser apresentados no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.

14.5 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

14.6 Caso o proponente esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital".

Os quais deverão ser destinados à Comissão de Seleção através do seguinte endereço eletrônico: smect@edu.segredo.rs.gov.br ou presencialmente na Prefeitura Municipal de Segredo, situada na Rua Padre João Pasa, nº 10, Bairro centro, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Segredo, 25 de outubro de 2023.

Comissão de Seleção



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

Edição nº 399.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO

VI - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS, atualizado;

VII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho, atualizado;

14.2 As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

14.3 Contra a decisão da fase de habilitação caberá recurso fundamentado e específico destinado a Comissão de Seleção.

14.4 Os recursos de trata o item 14.3 deverão ser apresentados no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.

14.5 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

14.6 Caso o proponente esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital".

Os quais deverão ser destinados à Comissão de Seleção através do seguinte endereço eletrônico: smect@edu.segredo.rs.gov.br ou presencialmente na Prefeitura Municipal de Segredo, situada na Rua Padre João Pasa, nº 10, Bairro centro, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Segredo, 25 de outubro de 2023.

Comissão de Seleção



DIÁRIO OFICIAL


do Município de Segredo - RS

Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

Edição nº 399.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO


EDUARDO JOSÉ RODRIGUES


SÍLVIA LÚCIA DA ROSA BAVARESCO


JOCINARA ELOISA BULIGON

FREITAS LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
ASSESSORIA